

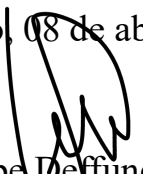
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo Nº TC/014769/2021

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS
DE PROMOÇÃO HUMANA, na pessoa de sua presidente CARLOTA
CARDOSO DA SILVA, por seu advogado abaixo assinado, nos autos do
processo em epígrafe, em trâmite perante neste e. Tribunal e respectiva
Secretaria, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., em atenção a
manifestação lavrada pela douta assessoria técnica, acostar a manifestação da
equipe da OSC em face aos itens apontados que trazem pertinência à mesma,
entendendo que os demais é de competência da SMADS os respectivos
esclarecimentos, afora acostamento de documentos pertinentes.

Tais são os termos em que, protestando por
futura juntada do mandato procuratório, ex vi os termos do artigo 5º da Lei
8906/1994, respeitosamente, a Peticionária pede e aguarda deferimento.

São Paulo, 08 de abril de 2022.


Luiz Felipe Delfune de Oliveira

OAB/SP 232.099